INDICAÇÃO Nº. 015/2009

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS-PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de se reformar a Praça Dalmacio Nascimento, localizada na rua Vereador Sebastião José Siller, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de abril de 2009.

ÂNGELA M. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
27 de abril de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A Praça em referência encontra-se em péssimas condições, sem mesas, bancos e tampouco iluminação, impossibilitando assim, o acesso adequado e a prática do lazer por parte dos munícipes.

Dessa forma, pugna pelo atendimento da presente indicação, a fim de zelar pela conservação de tal espaço público, principalmente porque o Município não dispõe de muitas áreas públicas destinadas à recreação de populares.